



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## REQUERIMENTO Nº 66/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com inciso XVI do art. 200, do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o seguinte:

**Acerca da viabilidade para a implantação de uma faixa elevada para pedestres em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil “José Lázaro Pereira”, situada na Rua Pioneiro Guerreiro Darlin nº 886 Jardim Nova Sarandi III no Município de Sarandi Pr.**

O referido local encontra-se em intenso processo de desenvolvimento urbano, contando com diversas residências já construídas e devidamente habitadas, o que tem aumentado significativamente o fluxo de veículos e pedestres na região, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

A implantação de uma faixa elevada no referido ponto é medida necessária e urgente, tendo em vista a segurança das crianças, pais, responsáveis, servidores e demais moradores que transitam diariamente pelo local. Tal dispositivo contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança na travessia.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

**Gabinete Parlamentar, 27 dias do mês de março de 2026.**

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 21981677-4d08-4968-aa2b-daaac952cac9 - Página 1/1



<sup>1</sup>[https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)